



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 1.397, DE 05 DE JUNHO DE 2009

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento municipal no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao Convênio com a Caixa Econômica Federal por intermédio da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Município indispensável à consecução dos objetivos institucionais da Secretaria,

DECRETA:

Art. 1º Fica por este ato aberto Crédito Adicional Especial no orçamento municipal no valor total de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.09.27	16.4820009.2007	3.3.90.39	312	R\$ 59.000,00
TOTAL				R\$ 59.000,00

Art. 2º As despesas com abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.09.27	16.4829022.1005	4.4.90.51	139	R\$ 59.000,00
TOTAL				R\$ 59.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de junho de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município